Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 444, de 02 de janeiro de 1997.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a senhorita **JEANY ANDRADE DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Atendente, símbolo CC.06, lotado no gabinete da Presidência.

Art. 2°. Ficam sem efeitos os termos do Ato nº 353, de 02 de janeiro de 1996.

Art. 3°. Exonerar o senhor **EDNALDO MARQUES JUNIOR**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06, tendo sua lotação no Departamento Legislativo.

Art. 4°. Ficam sem efeitos os termos do Ato nº 355, de 02 de janeiro de 1996.

Art. 5°. Exonerar **VALDINEI GUASTTI GOMES**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06, tendo sua lotação no gabinete da Presidência.

Art. 6°. Ficam sem efeitos os termos do Art. 1° do Ato nº 401, de 01 de julho de 1996.

Art. 7°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

CLÁUDIO SPINASSÉ
2° Secretário